

**DECISÃO AD REFERENDUM Nº 003/2022**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Requerimento dos alunos;
- Que a próxima reunião do Colegiado de Enfermagem será realizada após o início das atividades de Estágio Supervisionado;

**RESOLVE:**

Autorizar a quebra de pré-requisito dos alunos abaixo para cursar Estágio Supervisionado I de acordo com a Instrução Normativa 001/2021.

- Alice Aparecida Rodrigues
- Gabriel Marcellus Martins Leite
- Jose Gabriel Alves da Silva

Divinópolis, 12 de julho de 2022.

**Prof. Juliano Teixeira Moraes**  
**Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem**  
**Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ**